PORTARIA Nº 023/2024

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias regulares a Servidor Efetivo desta Casa de Leis – Motorista do Gabinete – **JOSÉ CARLOS SENA**, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozada no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/03/2023 a 03/03/2024.

Art. 2º. Fica o Presidente autorizado a convocar o servidor a se apresentar ao trabalho dentro do período acima citado, imediatamente se for excepcionalmente necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 27 de fevereiro de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete